

Contencioso

Há uma cultura de desconfiança que minou o processo

O diálogo é a única via para promover a confiança mútua entre advogados e magistrados e eliminar a cultura de desconfiança que tem moldado, e minado, o processo. Disso não tem dúvidas José Carlos Soares Machado, presidente da direção do Círculo de Advogados de Contencioso. Para quebrar barreiras, promoveu nova edição da conferência Diálogos Magistrados-Advogados, que – diz – contribuiu garantidamente para um melhor desempenho de ambas as profissões.



Advocatus | Por que é tão relevante o diálogo advogados magistrados?

José Carlos Soares Machado | São os dois atores principais no processo de aplicação da Justiça. Têm uma formação de base comum. Deviam também, em meu entender, ter uma formação complementar comum, e alguns passos, embora tímidos, têm sido dados nesse sentido. Tem de haver entre ambas as profissões uma cultura de colaboração mais exigente, e para isso tem de existir uma maior confiança entre as pessoas que em cada momento exercem as funções respetivas. Sem essa cultura, o exercício de aplicação concreta da justiça resvala facilmente para uma absurda luta de poder dentro do processo.

Advocatus | Tem faltado na justiça portuguesa? Quais os entraves que identifica a esse diálogo?

JCSM | Muitíssimo! Há uma cultura instalada, que tem as suas origens num quadro comportamental de desconfiança mútua, e que vem de décadas (ou mesmo séculos...) de uma lógica de confronto, que moldou a própria lei de processo civil. Muitas das regras existentes

“Muitas das regras existentes na regulação processual tradicional foram criadas dentro de uma lógica de defesa dos advogados e dos magistrados, uns contra os outros”

na regulação processual tradicional foram criadas dentro de uma lógica de defesa dos advogados e dos magistrados, uns contra os outros. São frequentemente normas que respiram desconfiança: se não confiamos minimamente uns nos outros, o processo de aplicação da justiça pode tornar-se um pesadelo. Para juízes e para advogados! Portanto há uma verdadeira cultura de desconfiança, muitas vezes de parte a parte, que é desde logo o principal entrave para um diálogo profícuo e, ao mesmo tempo, é esse diálogo o único meio para modificar essa cultura. Há aqui um ciclo vicioso que precisa de intervenção.

Advocatus | Em que matérias pode haver maior colaboração?

JCSM | Há duas vertentes de colaboração. Em abstrato e em concreto, isto é, na deteção conjunta de aspetos a melhorar na legislação processual, e por outro lado no processo da aplicação das normas aos casos em discussão. Advogados e magistrados estão, sem qualquer dúvida, numa posição privilegiada, senão mesmo única, para se aperceberem no seu dia a dia daquilo que funciona mal e que precisa de alteração legislativa. É importante que dialoguem abertamente sobre isso e que debatam entre si as formas de interpretação (que em Direito raramente são unívocas) e aplicação das normas. No fundo é também uma forma de aprendermos uns com os outros! A segunda vertente é a da colaboração no interior do próprio processo. Sabemos que é um desafio, porque faz parte do processo que haja posições opostas, mas creio que vale a pena trabalhar em colaboração dentro do caso concreto, sem prejuízo, é claro, da intransigente defesa de pontos de vista diversos.

Advocatus | E de que modo é que os cidadãos beneficiam de um maior diálogo?

JCSM | O diálogo não é, obviamente, um fim em si mesmo, tal como o princípio da colaboração, mas é um meio poderosíssimo para alcançar aqueles que são os dois objetivos mais importantes na Justiça: a qualidade e a celeridade das decisões. Os cidadãos são os destinatários finais deste processo, por isso são eles também, sem dúvida, os principais beneficiários. Consegue-se mais qualidade e mais celeridade quando se evitam posturas de desconfiança mútua que, frequentemente,



“O diálogo não é, obviamente, um fim em si mesmo, tal como o princípio da colaboração, mas é um meio poderosíssimo para alcançar aqueles que são os dois objetivos mais importantes na Justiça: a qualidade e a celeridade das decisões”

NÃO BASTAM (MUITAS E BOAS) LEIS

Cerca de uma centena de advogados e duas dezenas de magistrados reuniram-se na II conferência Diálogos Magistrados-Advogados, uma iniciativa do Círculo de Advogados de Contencioso. Na qualidade de presidente da direção, José Carlos Soares Machado orgulha-se deste número, afirmando que o debate contribuiu “garantidamente” para um melhor desempenho de ambas as profissões: “Foi um extraordinário momento de reflexão conjunta, de troca de experiências, que promoveu um melhor entendimento recíproco para a compreensão dos diferentes papéis e motivações. É importante perceber que, por natureza, é no campo do contencioso que se desenvolve uma maior coexistência entre advogados e magistrados e, consequen-

temente, o diálogo afigura-se de elevada importância. A II Conferência do Círculo de Advogados de Contencioso conseguiu quebrar barreiras de diálogo, de alguma conflitualidade latente entre as duas profissões e uma enorme vontade de promover novas iniciativas num interesse recíproco”. Sobre os temas em debate, reconhece que foram, “naturalmente”, apresentados pontos de vista diferentes, mas não tem dúvidas de que não há uma separação de opiniões por grupos, isto é, advogados de um lado e magistrados de outro. Foi, também por isso, “muito enriquecedor porque magistrados e advogados puderam conversar, de forma aberta e espontânea, sobre as suas preocupações e dificuldades na gestão dos processos, fazendo críticas

construtivas e apresentado soluções para melhorar a eficácia da justiça”.

E se há conclusão a retirar é a de que, “por muitas e boas leis que se façam, é fundamental para a celebridade e qualidade da justiça que haja cooperação e diálogo entre magistrados e advogados na aplicação das leis”: “É preciso desfazer o preconceito de que magistrados e advogados estão em lados opostos e conflituantes. É certo que têm papéis muito diferentes, mas dever ter-se sempre presente que ambos servem o mesmo objetivo de realizar uma justiça que melhor sirva os cidadãos. Esta mensagem é, aliás, um dos objetivos do Círculo de Advogados de Contencioso”, reforça o sócio da SRS.



ID: 65578740

01-07-2016

Contencioso





“Sabemos que a mediatização de um processo implica, por regra, um excesso de observações críticas, as mais das vezes sem um conhecimento real das questões, e muitas especulações quer sobre o caso, quer sobre a conduta dos magistrados ou advogados”

trazem ao processo discussões fúteis que atrasam a marcha do processo e desgastam juizes e advogados. Mas, no final, o maior prejuízo é do cidadão, que é quem paga, de várias maneiras, tudo.

Advocatus | É em matéria de contencioso que encontra mais benefícios nessa articulação?

JCSM | Claramente, pois é aí que, por natureza, se confrontam ideias e posições diferentes e portanto é no contencioso que esses benefícios se fazem sentir mais. É a área por excelência onde temos quotidianamente que nos encontrar e trabalhar uns com os outros.

Advocatus | De que modo é que a mediatização dos processos (contencioso penal, sobretudo) tem prejudicado esse diálogo?

JCSM | A lei prevê que, por regra, os processos são públicos e, por isso, a informação dos cidadãos deveria ser salutar para o normal e regular funcionamento da justiça. Mas sabemos que a mediatização de um processo implica, por regra, um excesso de observações críticas, as mais das vezes sem um conhecimento real das questões, e muitas especulações quer sobre o caso, quer sobre a conduta dos magistrados ou advogados. Isso acaba por gerar reações de defesa e cautela, provocando o isolamento e o afastamento entre os profissionais da justiça, em detrimento do diálogo e com prejuízo para o cidadão.

Advocatus | E as violações do segredo de justiça? Ameaçam minar o diálogo (e o processo), uma vez que necessariamente oriundas de intervenientes processuais?

JCSM | Naturalmente que todas as situações geradoras de desconfiança são prejudiciais. Mas creio que, no geral, há um respeito mútuo e uma perceção de integridade entre magistrados e advogados que ainda prevalecem. E é muito importante que os cidadãos sintam que existe essa confiança mútua, pois só deste modo conseguem confiar na justiça. Claro que há incidentes no funcionamento da justiça, como há em todas as outras áreas. Mas devemos congratular-nos porque, no geral, temos em Portugal um sistema judicial a que todos os cidadãos têm acesso e que respeita os direitos, liberdades e garantias.

Advocatus | Que caminhos para o contencioso em Portugal, na ótica do Circulo?

JCSM | Hoje, mais do que nunca, o contencioso faz parte da Advocacia. Em qualquer escritório é fundamental existir uma boa equipa de contencioso a trabalhar transversalmente. Como presidente da Direção do Circulo de Advogados de Contencioso, e atendendo à tendência crescente desta área, penso que ainda teremos um longo caminho a percorrer na cooperação das partes no sentido de se encontrar novas e inovadoras soluções jurídicas. Com este ciclo de conferências que temos vindo a dinamizar penso que a justiça portuguesa sai reforçada.

“Por muitas e boas leis que se façam, é fundamental para a celebridade e qualidade da justiça que haja cooperação e diálogo entre magistrados e advogados na aplicação das leis”